



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº 010/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo aluguel, de bem imóvel de particulares, à empresa AE UNIFORMES LTDA e dá outras providências.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo aluguel, de bem imóvel de particular, a partir do mês de março de 2023, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à empresa AE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.866.957/0001-28, consistente em uma sala comercial medindo 150,00m², edificada sobre o Lote n.º 01 da Quadra 18, em alvenaria, localizada na Av. Valter Francisco Manfrin, centro, na cidade de Manfrinópolis-PR, de propriedade do Sr Anibaldo José Koch, cpf n.º 212.857.309-25, matriculado sob n.º 11.053, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão - PR.

Parágrafo único. A formalização da contratação do aluguel, bem como seus respectivos pagamentos, será efetuado diretamente ao proprietário do imóvel.

Art. 2º. O incentivo objeto desta Lei dar-se-á com encargos, aplicando-se ao caso o disposto na Lei Municipal n.º 0793/2022, de 21 de setembro de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 3º. Fica a beneficiada obrigada a manter em seus quadros durante a vigência deste incentivo, o mínimo de 05 (cinco) empregos diretos, devidamente registrados e com os encargos sociais processados e recolhidos regularmente.

Parágrafo único. A beneficiada obriga-se ainda no prazo de até seis (06) meses após a publicação desta Lei, aumentar em no mínimo 20 % (vinte por cento) o número de empregos diretos.

Art. 4º. O incentivo objeto da presente lei será concedido pelo prazo 01 (um) ano, contados da publicação da presente Lei, podendo ser objeto de sucessivas renovações, em juízo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

oportunidade e conveniência do Executivo Municipal, e desde que não exceda a quatro (04) anos, e que efetivamente cumprida a integralidade dos encargos definidos nesta Lei.

Art. 5º. O incentivo será revogado, caso a empresa beneficiada encerrar suas atividades no município, bem como em caso de descumprimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal 0793/2022, ou ainda caso venha a praticar qualquer espécie de ilícito, fraude ou sonegação contra o município.

Art. 6º. A beneficiária restará obrigada ao fiel cumprimento dos encargos e obrigações gerais relativos ao incentivo aluguel, estipuladas na Lei Municipal n.º 0793/2022, de 21 de setembro de 2022.

Art. 7º. Fica vedado à beneficiária, sem prévio, expresso e formal consentimento do município:

I – Transferir ou ceder a terceiros, o direito ao incentivo aluguel objeto da presente lei, seja no seu todo ou parcialmente.

II – Executar modificações estruturais, subdivisões ou ampliações de qualquer espécie, do bem imóvel objeto da locação, sem planta prévia que deverá ser aprovada pelo setor de engenharia do Município e pelo proprietário do imóvel.

III – usar para fins diversos do previsto nesta lei.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2023.


TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA DO PODER EXECUTIVO Nº 010/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, nobres edis representantes desta respeitável Casa Legislativa:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo versa sobre a autorização legislativa para que a Administração Pública, conceda nos termos da Lei Municipal nº 0793/2022, incentivo aluguel, de bem imóvel de particular no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à empresa AE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.866.957/0001-28, consistente em uma sala comercial medindo 150,00m², edificada sobre o Lote nº 01 da Quadra 18, em alvenaria, localizada na Av. Valter Francisco Manfrin, centro, na cidade de Manfrinópolis-PR, de propriedade do Sr Anibaldo José Koch, cpf nº 212.857.309-25, matriculado sob nº 11.053, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão - PR.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências o emprego é de extrema necessidade para a nossa gente, sendo que a concessão do presente incentivo, objetiva fomentar atividades empresariais de nosso município e consequentemente a criação de novas vagas de emprego para os nossos trabalhadores.

É imperioso que se diga, a concessão do incentivo aluguel se dará atendendo estritamente o que determina a Lei Municipal nº. 973/2022, que dispõem sobre a possibilidade de conceder incentivo aluguel a empresas que instaladas e que vierem a se instalar no município.

Diante do exposto e certo da importância do projeto de lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, pelo que na oportunidade externo meus agradecimentos, reiterando os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Egrégia Casa de Leis.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de março de 2023.



TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 030/2023

Manfrinópolis/PR, em 09 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
MANFRINÓPOLIS – PR

Em virtude da urgência, vimos respeitosamente por meio deste, nos termos do artigo 63, VII da Lei Orgânica Municipal convocar extraordinariamente os pares desta egrégia casa de Leis, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Análise, discussão e deliberação do projeto de Lei abaixo enumerado:

Projeto de Lei nº. 010/2023, Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo aluguel, de bem imóvel de particulares, à empresa AE UNIFORMES LTDA e dá outras providências.

É imprescindível que o presente projeto de lei tramite de maneira **urgente**, pelo que encaminhamos com pedido de tramitação especial de urgência, para que a apreciação da matéria ocorra até o dia 27/03/2023.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Ilma

Senhora Ilma de Fátima Pegoraro Oliveira

Prefeita Municipal de Manfrinópolis-PR

AE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Vicente Picinato, s/n, centro, na cidade de Manfrinópolis-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra **ADRIANA TRANCOSO DE BRITO**, brasileira, convivente em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 14.758.265-0-SSP/PR, inscrita no cpf 047.459.179-45, residente e domiciliada nesta cidade de Manfrinópolis-PR, vem perante Vossa Senhoria, requerer incentivo aluguel, nos termos da Lei Municipal 0793/2022.

Segue em anexo os documentos comprobatórios, de conformidade com as exigências do art. 3º da mencionada Lei.

Destacamos que existe a disponibilidade de uma Sala Comercial medindo 150,00m2, edificada sobre o Lote Urbano 01 da quadra 08,, de propriedade de Anibaldo José Koch, que atende as necessidades da empresa. Caso o valor do aluguel esteja acima do teto estipulado pela Lei Municipal 0793/2022, a empresa se compromete a complementar.

Informamos ainda que a empresa possui 10 empregos diretos, e nos comprometemos aumentar esse número ao menos em 20%, nos próximos seis meses.

N. Termos,

Pede Deferimento.

Manfrinópolis, 20 de janeiro de 2023.

Adriana Trancoso de Brito

AE UNIFORMES LTDA

ADRIANA TRANCOSO DE BRITO



Jeici Rafaela da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.866.957/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021
NOME EMPRESARIAL AE UNIFORMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AE UNIFORMES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO VICENTE PICINATO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AE2020ADM@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9941-6142		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **09:17:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AE UNIFORMES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, nascido em 24/11/1985, nº do CPF 047.459.179-45, residente e domiciliada na cidade de Manfrinópolis - PR, na RUA CAMPO VELHO, nº 03, CENTRO, CEP: 85628-000;

ADRYAN JOSE TEIXEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 15/02/2002, nº do CPF 130.997.929-42, residente e domiciliado na cidade de Manfrinópolis - PR, na RUA ERNESTO PANZERA, nº 38, CENTRO, CEP: 85628-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AE UNIFORMES LTDA**, e usará a expressão AE UNIFORMES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO VICENTE PICINATO, nº S/N, CENTRO, Manfrinópolis - PR, CEP: 85628000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (1412-6/01) CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (1412-6/01) CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO	35500	35.500,00	71,00
ADRYAN JOSE TEIXEIRA	14500	14.500,00	29,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO, ADRYAN JOSE**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AE UNIFORMES LTDA

TEIXEIRA que representarão legalmente a sociedade CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
AE UNIFORMES LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Manfrinópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Manfrinópolis - PR, 13 de outubro de 2021

ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO
Sócio/Administrador

ADRYAN JOSE TEIXEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AE UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04745917945	ADRIANA TRANCOSO DE BRITTO
13099792942	ADRYAN JOSE TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 09:15 SOB N° 41210314668.
PROTOCOLO: 216909120 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107574967. CNPJ DA SEDE: 43866957000128.
NIRE: 41210314668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
AE UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 43.866.957/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:19 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **4CD4.E05A.F066.1D16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029099511-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.866.957/0001-28**
Nome: **AE UNIFORMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 43.866.957/0001-28
Razão Social: AE UNIFORMES LTDA
Endereço: RUA JOAO VICENTE PICINATO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

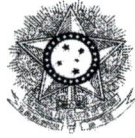
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704572278750338

Informação obtida em 12/01/2023 17:11:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.866.957/0001-28

Certidão nº: 1768779/2023

Expedição: 12/01/2023, às 17:11:20

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.866.957/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 8/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/02/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QET444XZ2Q93

REQUERENTE: AE UNIFORMES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AE UNIFORMES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1219

43.866.957/0001-28

263

ENDEREÇO

RUA JOAO VICENTE PICINATO, SN - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Observações:

Manfrinópolis, 12 de Janeiro de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>